



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 076/2025

Data: 25 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 9398

EM 25/03/2025 às 16:51

Andrade
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL
OSTI Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, sejam realizados os estudos necessários para a pavimentação da estrada velha, que liga a Eletrosul ao aeroporto municipal.

Guaíra, em 25 de março de 2025.

Gilmara Soares da Fonseca
GILMAR SOARES DA FONSECA
Vereador Autor

Justificativa:

Através da presente indicação solicito a pavimentação da estrada velha que liga a Eletrosul ao aeroporto municipal, e que passa em frente à Cerâmica São Jorge. Em dias de sol, a estrada apresenta grande quantidade de poeira, e durante as chuvas, o local fica repleto de lama, tornando o tráfego difícil e perigoso para os motoristas e pedestres.

A pavimentação desta via é de extrema importância para a melhoria da infraestrutura local, trazendo diversos benefícios para a comunidade.

Entre as justificativas para essa intervenção, destacam-se:

- Segurança:** A pavimentação proporcionará uma superfície mais estável e segura para os veículos e pedestres, reduzindo o risco de acidentes causados pela poeira e pela lama acumulada, especialmente em condições climáticas adversas.
- Acessibilidade:** A pavimentação facilitará o acesso ao aeroporto, especialmente em dias de chuva, quando a via não pavimentada se torna praticamente intransitável. Isso garantirá maior fluidez e segurança no transporte de passageiros e cargas.
- Desenvolvimento Econômico:** A melhoria da infraestrutura viária contribui para a logística de transporte de mercadorias e serviços, favorecendo o crescimento econômico local e regional, especialmente no setor turístico e comercial.
- Valorização Imobiliária:** A pavimentação da via aumentará a valorização das propriedades ao longo da estrada, beneficiando os proprietários e atraindo novos investimentos para a região.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



5. **Qualidade de Vida:** A pavimentação reduzirá a poeira e a lama, melhorando a qualidade do ar e, consequentemente, a saúde dos moradores que convivem com essas condições diariamente.

Com base nesses pontos, solicito que a pavimentação desta via seja considerada com a maior urgência, visando a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento da nossa cidade.